



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2021

EDIÇÃO  
Nº 1.204

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2021.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### "TERMO DE POSSE E TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PARANÁ"

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), as nove horas e trinta minutos (9:30), no Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, onde se encontravam os Senhores Wanderley Martins Ferreira, Nelson Rodrigues Júnior, Devanir Martinelli e Osni Arruda, com a presença de algumas autoridades do Município de Santo Antonio do Paraíso, e demais presentes abaixo assinados, deu-se a transmissão de Cargo de Prefeito Municipal até aqui ocupado por Wanderley Martins Ferreira que finda seu mandato, passando de hora em diante a ser ocupado pelo Senhor Devanir Martinelli e Osni Arruda de Vice-Prefeito, eleito no pleito de 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte). Depois de breve entendimento entre ambos, passou-se a demonstrações e explicações de praxe, entregues os documentos referente a posição econômica e financeira do Município, as chaves dos edifícios públicos, as chaves dos veículos e maquinários pertencente ao Município de Santo Antonio do Paraíso. Encerrando assim este Termo, sequem-se as assinaturas:

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal – CPF 585.764.799-15 – RG 3.944.135-7

Osni Arruda – Vice Prefeito – CPF nº 367.701.409-34 – RG nº 953662-5

Demais presentes:

*Wanderley Martins Ferreira*  
*Nelson Rodrigues Júnior*  
*Devanir Martinelli*  
*Osni Arruda*  
*marcelo fernandes*  
*Pedro Marcos n. de Mello*  
*Roberto*  
*Antonio*  
*Thiago*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

### De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.204	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2021.</b>	<b>PÁG. 2</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

#### **DECRETO Nº 2660/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

**Artigo 1º - NOMEAR**, o Servidor Público Municipal, **JULIANO MARCONDES DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.022.184-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 060.456.479-12, de acordo com a Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016 e Lei n.º 1408/2018 de 29/05/2018, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo Chefia, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 2661/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a partir de 04 de Janeiro de 2021, a servidora Pública Municipal, **FÁTIMA APARECIDA ESPANHOL**, portadora da cédula de Identidade RG n.º 3.274.451-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 582.092.479-72, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL**, Símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.204	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2021.</b>	<b>PÁG. 3</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### DECRETO Nº 2662/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a partir de 04 de Janeiro de 2021, o Servidor Público Municipal, **ANTONIO APARECIDO BEIJO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.778.180-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 965.132.099-00, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2663/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a partir de 04 de Janeiro de 2021, o Servidor Público Municipal, **MARCOS FAJARDO**, portador da cédula de Identidade RG n.º 7.819.401-4-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 035.178.309-17, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2021

EDIÇÃO  
Nº 1.204

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2021.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### DECRETO Nº 2664/2021

**SÚMULA:** “Da nova redação ao Artigo 7º do Decreto nº 2639 de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre medidas administrativas, bem como medidas de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Santo Antonio do Paraíso, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DEVANIR MARTINELLI DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 7º, do Decreto nº 2639 de 30 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º - Estabelece o expediente funcional e atendimento a população nos órgãos públicos desta municipalidade das 08h00min as 12h00min até a data de 31 de janeiro de 2021.

I- Executando-se a Secretaria de Educação que seguirá horário do calendário escolar do exercício, a Secretaria de Assistência Social com a prestação de seus serviços essenciais voltados a população e a Secretaria de Saúde com horário normal de atendimento em todos os seus setores, podendo os mesmos implantar sistema de revezamento.

II- Os servidores que cumprirem sua jornada de forma presencial deverão observar os horários de expediente fixados para o setor durante o período, ficando, no restante do tempo, a disposição da Administração para ser convocado quando necessário”.

Artigo 2º - Ficam os demais artigos inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com vigência até o dia 31 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 04 de janeiro de 2021.

**DEVANIR MARTINELLI**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.204	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2021.</b>	<b>PÁG. 5</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### DECRETO Nº 2665/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a partir de 05 de Janeiro de 2021, a Senhora **VIVIANI MARA ROSA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.370.228-7-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 025.462.379-42, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, símbolo Secretário, conforme Lei Complementar nº 02/2016, de 30/03/2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2666/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a partir de 05 de Janeiro de 2021, **THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.407.695-5-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 092.764.519-00, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo Assessor Jurídico, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2.021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Janeiro de 2.021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

**De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015**

**ANO:**  
**2021**

**EDIÇÃO**  
**Nº 1.204**

**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PÁG. 6**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### **P O R T A R I A Nº 001/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade as Portarias de nº 142/2019 de 02/05/2019, 299/2019 de 18/10/2019, 42/2020 de 04/02/2020 e 116/2020 de 01/06/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

---

**DEVANIR MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**

### **P O R T A R I A Nº 002/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade as Portarias de nº 323/2017 de 02/10/2017, 185/2018 de 02/07/2018, 53/2019 de 01/02/2019 e 228/2020 de 06/11/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

---

**DEVANIR MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

**De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015**

**ANO:**  
**2021**

**EDIÇÃO**  
**Nº 1.204**

**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PÁG. 7**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### **P O R T A R I A Nº 003/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade as Portarias de nº 22/2017 de 04/01/2017, 111/2018 de 10/04/2018, 02/2020 de 02/01/2020, 36/2020 de 03/02/2020 e 204/2020 de 15/09/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**

### **P O R T A R I A Nº 004/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade as Portarias de nº 240/2017 de 03/07/2017, 181/2019 de 04/06/2019 e 214/2020 de 01/10/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2021

EDIÇÃO  
Nº 1.204

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 05 DE JANEIRO DE 2021.

PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade as Portarias de nº 05/2017 de 02/01/2017 e 89/2017 de 13/02/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Janeiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

## ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.